



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ALTAPREV DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base na proposta de preço apresentada pelo ADVOGADO o Sr. ALEX CAMPOS ARANHA, pessoa física de direito privado, inscrito na OAB nº 27193, com endereço na Alameda São Paulo, nº 3, bairro Alberto Soares, CEP 68376-070, Altamira/PA, o preço mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobilizarão o profissional indicado para a contratação direta na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV.

A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo ao contratado assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, securitário e previdenciário.

DA BASE LEGAL

Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93.

Altamira (PA), 02 de agosto de 2021.

WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Presidente da CPL do ALTAPREV

LAURA JESUS RODRIGUES COSTA
1º Membro – CPL do ALTAPREV

**NAZARÉ DO SOCORRO VIANA
DE SOUSA**
2º Membro – CPL do ALTAPREV